



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 224/2009-GP

Dispõe sobre a designação de servidor para assumir a presidência da Comissão de análise das prestações de contas anuais dos órgãos municipais dos partidos políticos de Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as informações constantes nos autos da Representação nº. 252/2007 (protocolo nº. 18.316/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em exercício provisório neste TRE/RN, lotado na 3ª Zona Eleitoral, para compor a Comissão incumbida da análise das prestações de contas anuais dos órgãos municipais dos partidos políticos de Natal/RN, a que se referem as Portarias nº. 009 e 101/2008-GP, respectivamente publicadas no DOE/RN, edição dos dias 16/01/2008 e 05/03/2008.

Art. 2º Determinar que nas licenças, férias, afastamentos ou impedimentos do titular, o servidor acima referido assumirá todas as atribuições de presidente da Comissão especificada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 215/2009-GP, datada de 18/05/2009.

Natal, 22 de maio de 2009

Expedito Ferreira
Presidente